

CONFAP – Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD)

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPES

1. FINALIDADE

- 1.1. Apoio para a manutenção da bolsa Fapes de doutorado, para bolsistas aprovados em seleção do DAAD, durante o período no qual o bolsista irá realizar suas pesquisas em instituição a Alemanha, por um período de 2 a 6 meses.
- 1.2. Para acesso ao conteúdo da chamada na íntegra, está disponível no site do CONFAP através do link: <https://confap.org.br/news/daad-lanca-chamada-de-2023-do-programa-de-auxilio-para-doutorandos-brasileiros-com-bolsa-nacional/>

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO PROPONENTE

- 2.1. Ser selecionado pelo DAAD;
- 2.2. Estar adimplente junto à FAPES;
- 2.3. Não estar no 1º nem no último ano do doutorado.

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 3.1. As propostas deverão ser submetidas na Plataforma do DAAD (<http://www.daad.org.br/auxilio>);
- 3.2. As propostas selecionadas pelo DAAD terão o controle de elegibilidade realizado pela FAPES, conforme item 2.

4. CONTATO E ORIENTAÇÃO

- 4.1. Para maiores informações acerca da Chamada DAAD 2023, os candidatos deverão entrar em contato através do endereço eletrônico: auxilio@daad.org.br.
- 4.2. E, caso necessitem de esclarecimentos quanto aos critérios da FAPES, os candidatos poderão entrar em contato com: parcerias@fapes.es.gov.br.